



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 53, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Delega competências ao servidor **Adelvino Francisco de Freitas**, ocupante do cargo de Gerente de Finanças, designado para responder cumulativamente e sem ônus, pela Gerência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 2º da Lei Complementar nº 155 de 22 de abril de 2014, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **Adelvino Francisco de Freitas**, autorizado a ordenar despesas e efetuar a emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos decorrentes da Gerência Municipal de Saúde, respondendo por seus atos nesta condição, com efeito a partir de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Fica revogado em seu inteiro teor o **Decreto nº 55 de 3 de julho de 2015**, que delega competências à servidora **Anelize Andrade Coelho**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Gerente de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 15 de junho de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito-

